

**Nº 82 - DOU de 04/05/21 - Seção 1 – p.111**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA GM/MS Nº 839, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhada por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisada e aprovada tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.061413/2021-24, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19, Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, no montante de R\$ 39.504.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos e quatro mil reais), conforme Anexo. Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao mês de abril de 2021.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 3º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVB0 - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

## ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 (CÓD. 26.12)	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICO COVID-19 (CÓD. 26.13)	VALOR CUSTEIO MÊS
AL	270030	ARAPIRACA	CHAMA	2005417	MUNICIPAL	142469	11		528.000,00
AL	270430	MACEIO	HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA	2006510	ESTADUAL	142740	9		432.000,00
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	5616298	MUNICIPAL	142827	2		96.000,00
AL Total							22	0	1.056.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL DE FEIRA DE SANTANA	0180505	MUNICIPAL	142815	10		480.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	6602533	ESTADUAL	143009		5	240.000,00
BA	291170	GUANAMBI	HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	2804034	ESTADUAL	142990	10		480.000,00
BA	291360	ILHEUS	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	9388133	ESTADUAL	142795	11		528.000,00
BA	291840	JUAZEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	4028155	ESTADUAL	142798	1		48.000,00
BA	291920	LAURO DE FREITAS	HOSPITAL METROPOLITANO	0607126	ESTADUAL	142985	20		960.000,00
BA	292530	PORTO SEGURO	NEUROCCOR	6659772	ESTADUAL	142801	10		480.000,00
BA Total							62	5	3.216.000,00
CE	230120	ARACOIABA	HOSP MATERN SANTA IZABEL ARACOIABA	4010779	MUNICIPAL	142644	5		240.000,00
CE	230440	FORTALEZA	HIAS HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN	2563681	MUNICIPAL	142590		8	384.000,00
CE	230440	FORTALEZA	HM HOSPITAL DE MESSEJANA DR	2479214	MUNICIPAL	142588	26		1.248.000,00

			CARLOS ALBERTO STUDART GOMES						
CE	230440	FORTALEZA	H J M A HOSPITAL JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	2479907	MUNICIPAL	142743	10		480.000,00
CE	230440	FORTALEZA	HGCC HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS	2499363	MUNICIPAL	142750	15		720.000,00
CE	230440	FORTALEZA	HGCC HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS	2499363	MUNICIPAL	142751		10	480.000,00
CE	230640	ITAPIPOCA	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	2552086	MUNICIPAL	142824	3		144.000,00
CE	231140	QUIXERAMOBIM	HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL	7061021	ESTADUAL	142747	4		192.000,00
CE	231290	SOBRAL	HOSPITAL DR FRANCISCO ALVES	0100358	MUNICIPAL	140426	10		480.000,00
CE Total							73	18	4.368.000,00
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HIFA HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	2485729	ESTADUAL	142913		10	480.000,00
ES	320230	GUACUI	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUACUI	2447029	ESTADUAL	142908	12		576.000,00
ES	320530	VITORIA	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	0011800	ESTADUAL	142909		7	336.000,00
ES	320530	VITORIA	HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA	7621442	ESTADUAL	142558	30		1.440.000,00
ES Total							42	17	2.832.000,00
MA	210570	LAGO DA PEDRA	HOSPITAL REGIONAL DR RUBENS JORGE	0188425	ESTADUAL	142757	1		48.000,00
MA	210860	PINHEIRO	HOSPITAL REGIONAL	7826060	ESTADUAL	142769	4		192.000,00

			DA BAIXADA MARANHENSE DR JACKSON LAGO						
MA	211130	SAO LUIS	HOSPITAL DE TRAUMA E ORTOPEDIA HTO	9364439	ESTADUAL	142762	10		480.000,00
MA Total							15	0	720.000,00
MG	313240	ITAJUBA	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	2208857	MUNICIPAL	142459	10		480.000,00
MG	313760	LAGOA SANTA	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	2120542	MUNICIPAL	140580	10		480.000,00
MG	313840	LEOPOLDINA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	2122650	ESTADUAL	142720	1		48.000,00
MG	314710	PARA DE MINAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	2206064	MUNICIPAL	142251	10		480.000,00
MG	315180	POCOS DE CALDAS	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	2129469	MUNICIPAL	142292	10		480.000,00
MG	316370	SAO LOURENCO	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	2764814	MUNICIPAL	142326	3		144.000,00
MG	316800	TAIOBEIRAS	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2098369	MUNICIPAL	140934	2		96.000,00
MG	317040	UNAI	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	2760924	MUNICIPAL	142144	5		240.000,00
MG	317120	VESPASIANO	HOSPITAL DE DEUS	6856209	MUNICIPAL	142640	10		480.000,00
MG Total							61	0	2.928.000,00
MS	500830	TRES LAGOAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	2756951	MUNICIPAL	142842	5		240.000,00
MS Total							5	0	240.000,00
MT	510025	ALTA FLORESTA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	3913899	MUNICIPAL	142749	5		240.000,00

MT	510622	NOVA MUTUM	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	0181277	MUNICIPAL	142755	5		240.000,00
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	2397463	MUNICIPAL	142741	3		144.000,00
MT	510790	SINOP	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	6085423	ESTADUAL	142777	10		480.000,00
MT	510840	VARZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	6853781	ESTADUAL	142776	10		480.000,00
MT Total							33	0	1.584.000,00
PA	150080	ANANINDEUA	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA	2328798	MUNICIPAL	142496	10		480.000,00
PA	150140	BELEM	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	7486413	ESTADUAL	142871	8		384.000,00
PA	150140	BELEM	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	9917322	ESTADUAL	142873	10		480.000,00
PA Total							28	0	1.344.000,00
PB	250370	CAJAZEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	2613476	ESTADUAL	141309	12		576.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS CLEMNTINO FRAGA	2399717	ESTADUAL	141304	5		240.000,00
PB	251080	PATOS	COMPLEXO HOSPITALAR DEP. JANDUHY CARNEIRO	2605473	ESTADUAL	141308	12		576.000,00
PB Total							29	0	1.392.000,00
PE	261160	RECIFE	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	0000477	ESTADUAL	142682		6	288.000,00
PE Total							0	6	288.000,00

PI	221060	SAO RAIMUNDO NONATO	HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ	2777649	ESTADUAL	142559	5		240.000,00
PI	221100	TERESINA	UNIDADE DE URGENCIA DE TERESINA PROF ZENON ROCHA HUT	5828856	MUNICIPAL	142600	18		864.000,00
PI Total							23	0	1.104.000,00
PR	410480	CASCADEL	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANA	2738368	ESTADUAL	141745	20		960.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUACU	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK	5061989	MUNICIPAL	142725	10		480.000,00
PR	411670	NOVA AURORA	HOSPITAL DR AURELIO	2573172	ESTADUAL	142666	6		288.000,00
PR	412625	SARANDI	METROPOLITANA DE SARANDI	2825589	ESTADUAL	141753	3		144.000,00
PR	412710	TELEMACO BORBA	IDF INSTITUTO DOUTOR FEITOSA	2740435	ESTADUAL	141756	8		384.000,00
PR	412810	UMUARAMA	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	7845138	ESTADUAL	141748	10		480.000,00
PR Total							57	0	2.736.000,00
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	HOSPITAL DE REFERENCIA COVID 19	0126772	MUNICIPAL	142635	20		960.000,00
RJ	330300	MIRACEMA	HOSPITAL DE MIRACEMA	2285932	MUNICIPAL	142631	10		480.000,00
RJ Total							30	0	1.440.000,00
RN	240580	JOAO CAMARA	HOSPITAL REGIONAL DE JOAO CAMARA	2474751	ESTADUAL	142806	1		48.000,00
RN	240800	MOSSORO	HOSPITAL REGIONAL DR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	2503689	ESTADUAL	142804	3		144.000,00
RN	240800	MOSSORO	HOSPITAL DA LMECC	3675580	ESTADUAL	142803	8		384.000,00
RN	240810	NATAL	HOSPITAL COLONIA	2408260	ESTADUAL	142807	12		576.000,00

			DR JOÃO MACHADO						
RN	240810	NATAL	HUOL HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	2653982	MUNICIPAL	142810	5		240.000,00
RN	240810	NATAL	HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO	2679469	ESTADUAL	142808	3		144.000,00
RN Total							32	0	1.536.000,00
RS	430040	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	2248328	ESTADUAL	142862	2		96.000,00
RS	430440	CANELA	HOSPITAL DE CANELA	2235609	MUNICIPAL	142857	5		240.000,00
RS	430770	ESTEIO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	2232030	MUNICIPAL	142858	12		576.000,00
RS	431720	SANTA ROSA	HOSPITAL VIDA SAÚDE	3017060	MUNICIPAL	142494	5		240.000,00
RS Total							24	0	1.152.000,00
SC	420820	ITAJAI	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	2522691	MUNICIPAL	142940	5		240.000,00
SC Total							5	0	240.000,00
SP	350635	BERTIOGA	HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA	2083272	MUNICIPAL	142281	5		240.000,00
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	2688433	MUNICIPAL	142563	6		288.000,00
SP	352130	IPUA	SANTA CASA DE IPUA	2080451	MUNICIPAL	142654	15		720.000,00
SP	352210	ITANHAEM	HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAEM	2087804	ESTADUAL	142788/142734	12		576.000,00
SP	352730	LOUVEIRA	SANTA CASA DE LOUVEIRA	2079917	MUNICIPAL	142649	5		240.000,00
SP	353440	OSASCO	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO	0008052	ESTADUAL	142693	20		960.000,00

			MARTINS SIMOES OSASCO						
SP	354260	REGISTRO	HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO REGISTRO	9556095	ESTADUAL	139043		5	240.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	2081164	MUNICIPAL	142792	21		1.008.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL SAO LUCAS RIBEIRANIA	5171946	MUNICIPAL	142730	5		240.000,00
SP	354850	SANTOS	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	2079720	ESTADUAL	142561	10		480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	2028840	ESTADUAL	142699	7		336.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2071568	ESTADUAL	142619	19		912.000,00
SP	355030	SAO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	2077574	ESTADUAL	142694	20		960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	2079240	ESTADUAL	142696	10		480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	2091755	ESTADUAL	142695	11		528.000,00
SP	355030	SAO PAULO	UNIDADE DE INTERNACAO COVID HOSPITAL DIA	7992890	MUNICIPAL	142712	5		240.000,00



			CAPELA DO SOCORRO						
SP	355220	SOROCABA	SANTA CASA DE SOROCABA	2708779	MUNICIPAL	142648	55		2.640.000,00
SP	355540	UBATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBATUBA	2702193	MUNICIPAL	142775	5		240.000,00
SP Total							231	5	11.328.000,00
Total Geral							772	51	39.504.000,00